

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À APRECIÇÃO DO PROJETO DE
LEI Nº 6621, DE 2016**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. José Carlos Aleluia)**

Requer a realização de Audiência
para debater o PL 6621/16 na
Comissão Especial do PL 6621/16
– Agências Reguladoras

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. , nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater o PL 6621/16. Para tanto, sugiro o seguinte convidado:

- Dr. Antônio Carlos Fonseca da Silva, Presidente do Conselho de Ética do Instituto Ética Saúde (IES) e Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de aprofundar o debate sobre Agências Reguladoras. Para tal finalidade, sugiro convite do especialista representante do Instituto Ética Saúde (IES) e Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal, Dr. Antônio Fonseca.

O Dr. Antônio Fonseca é PH.D. em Direito Econômico pela Universidade de Londres. Professor universitário, lecionou Processo Civil, Direito Comercial, Direito da Concorrência e Regulação Econômica. Participou da elaboração o Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) 303-2016 que versa sobre Sistema de Integridade para Administração Pública Brasileira. Foi conselheiro do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), 2006-2008. Construiu sólida carreira no Ministério Público Federal. É membro sênior com atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça. Entre 2010 e 2014 exerceu a função de Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (temas de ordem econômica e do consumidor). Como Presidente do Conselho de Ética do Instituto Ética Saúde - IES, exerce a função de consultor na matéria de Ética e *Compliance* há mais

de três anos.

O IES congrega empresas, instituições e pessoas físicas com a proposta e o compromisso de criar voluntariamente regras para a prevenção de suborno e corrupção no setor de saúde. Tem como eixo principal de atuação o monitoramento de *Compliance* no setor de saúde por meio de educação e sensibilização das empresas associadas (fornecedores de produtos para saúde e provedores de serviços de saúde; e os pagadores privados, sobretudo os planos de saúde). Sua função social é garantir a segurança do paciente e apoiar uma relação ética entre paciente e médico.

Certo da importância do tema e da pertinência para realizarmos esta Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de Abril de 2018.

Deputado José Carlos Aleluia